



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1220/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90125/2024

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa BELTRÃO PNEUS LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ANTONIO PEDRON, inscrito no CPF/MF sob o nº 196.905.689-49.

CONTRATADA: BELTRÃO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.982.016/0001-36, com sede na RODOVIA PR-483, KM 1,5, 932, SALA 02, CEP: 85601195, Bairro AGUA BRANCA, na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de balanceamento, alinhamento, cambagem e torno de rodas, de pneus de veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, micro ônibus e outros, da frota da Municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Jurídica opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do Contrato, bem como pelo reajuste inflacionário com base no índice IPCA no percentual de 4,18%, conforme o contido no Processo Administrativo nº 29.349/2025.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 19 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores unitários registrados ficam reajustados conforme demonstrado abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
003	1	93368	Alinhamento dianteiro de micro-ônibus.	SERV	80,00	88,55	7.084,00
003	2	93369	Balanceamento de micro-ônibus por roda.	SERV	120,00	61,47	7.376,40
003	3	93370	Alinhamento de micro-ônibus por eixo.	SERV	30,00	9,90	297,00
003	4	93371	Cambagem dianteira de micro-ônibus.	SERV	30,00	307,33	9.219,90
003	5	93372	Cambagem por eixo de micro-ônibus.	SERV	30,00	9,90	297,00
004	1	93373	Alinhamento dianteiro de caminhão e ônibus.	SERV	150,00	103,14	15.471,00
004	2	93374	Balanceamento de caminhão e ônibus por roda.	SERV	200,00	66,68	13.336,00
004	3	93375	Alinhamento de caminhões e ônibus por eixo.	SERV	80,00	9,90	792,00
004	4	93376	Cambagem dianteira de caminhões e ônibus.	SERV	40,00	363,59	14.543,60
004	5	93377	Cambagem por eixo de caminhões e ônibus.	SERV	30,00	207,32	6.219,60

Valor total: R\$ 74.636,50 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo é celebrado dentro do permitido pela legislação pertinente – Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 24 de novembro de 2025.


ANTONIO PEDRON
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
CPF 196.905.689-49

BELTRÃO PNEUS LTDA
CONTRATADA
VALMIR ANTONIO BEAL
CPF 733.***.***-00